



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE  
AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA, 1967, EMPRESARIAL SOUZA MELO TOWER  
BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP 51111-021, (+5581) 2102-2000

## TERMO ADITIVO

Processo nº 59335.000140/2017-03

**Unidade Gestora:** 533014

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE E A JP SMART VENDING OPERADORA DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS LTDA.

A **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.263.130/0001-91, com endereço na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 1967, Boa Viagem, Recife - PE, CEP 51.111-021, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Coordenador Geral de Logística, Administração e Finanças, Senhor **Brivaldo José de Vasconcelos Soares**, inscrito no CPF sob o nº 268.945.484-04, portador da Carteira de Identidade nº 1.876.290 SSP/PE, nomeado pela Portaria nº 126, de 22 de setembro de 2015, publicada no DOU de 23 de setembro de 2015, cuja competência lhe foi delegada pela Portaria nº 32, de 18 de maio de 2020, publicada no DOU de 19 de maio de 2020, e de outro lado a **JP SMART VENDING OPERADORA DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.281.829/0001-96, estabelecida à Rua Conde de Lages, nº 44, sala 214, Glória, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.241-080, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **Rafael Menezes Tupinambá Sousa**, inscrito no CPF sob o nº 116.179.617-79, portador da Carteira de Identidade nº 21.164.064-4 DIC/RJ, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 09/2017, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por 5 (cinco) meses, da vigência do CONTRATO ORIGINAL.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica a vigência do CONTRATO ORIGINAL prorrogada até o dia 14 de setembro de 2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e na Cláusula Segunda do Contrato, devendo ser rescindido a qualquer momento, tão logo seja finalizada a nova contratação dos serviços aqui tratados, que já se encontra em andamento

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

3.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total estimado.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Aditivo entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia à publicação de seus termos, em resumo, no Diário Oficial da União, que será providenciada pela Administração até o quinto dia do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**Brivaldo José de Vasconcelos Soares,**  
Representante da CONTRATANTE

**Rafael Menezes Tupinambá Sousa**  
Representante da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Brivaldo José de Vasconcelos Soares, Coordenador-Geral**, em 13/04/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MENEZES TUPINAMBA SOUSA, Usuário Externo**, em 13/04/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0340208** e o código CRC **3317CABE**.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/04/2022 | Edição: 75 | Seção: 3 | Página: 29

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Regional/Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2022 - UASG 533014 - SUDENE

Número do Contrato: 9/2017.

Nº Processo: 59335.000140/2017-03.

Pregão. Nº 6/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE. Contratado: 06.281.829/0001-96 - JP SMART VENDING OPERADORA DE MAQUINAS AUTOMATICAS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Vigência: 19/10/2017 a 14/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 153.840,00. Data de Assinatura: 13/04/2022.

(COMPASNET 4.0 - 13/04/2022).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Data e hora da consulta: 04/04/2022 14:12

Usuário: \*\*\*.561.924-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
533014	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
00.000.000/0000-00	AV ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA N1967	51111-021
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RECIFE	PE	(81) 2102-2182

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2022	NE	85

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	174449	0180532030	339039	533015	20000001PO0

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
04/04/2022	Estimativo	59335.000140/2017-03	0,0000	32.436,05

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
06.281.829/0001-96	JP SMART VENDING OPERADORA DE MAQUINAS AUTOMA	20241-900
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
CONDE DE LAGES 00044	SAL 217 CENTRO	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RIO DE JANEIRO	RJ	

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
126	PREGAO	1	-	-	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 10.520 / 2002					

#### Descrição

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 09/2017 - FORNECIMENTO DE CAFÉ EXPRESSO E OUTRAS BEBIDAS QUENTES.

#### Local da Entrega

BRASIL

#### Informação Complementar

53301405000092017 - UASG Minuta: 533014

#### Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	04/04/2022 12:48:17	Alteração

Data e hora da consulta: 04/04/2022 14:12

Usuário: \*\*\*.561.924-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	32.436,05

#### Subelemento 41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / LOCAÇÃO MÁQUINAS AUTOMÁTICAS- CAFÉCHÁ / CAPPUCINO	29.700,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/04/2022	Inclusão	53.035,7142	0,5600	29.700,00
		9		

#### Subelemento 12 - LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / LOCAÇÃO MÁQUINAS AUTOMÁTICAS- CAFÉCHÁ / CAPPUCINO	2.736,05

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/04/2022	Inclusão	5,47210	500,0000	2.736,05

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

BRIVALDO JOSE DE VASCONCELOS SOARES

\*\*\*.945.484-\*\*

04/04/2022 12:07:24

##### Gestor Financeiro

VANIA PEREIRA CAVALCANTI RODRIGUES

\*\*\*.332.794-\*\*

04/04/2022 12:48:16

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/04/2022 12:48:17	Alteração